



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 31/05/2022

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
26/05/2022

Presidente

Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.425/2022



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 02/06/2022

Presidente da C.M.IGA



LIDO NO EXPEDIENTE
EM 26/05/2022

Presidente da C.M.IGA



A SANÇÃO
Em 03/06/2022

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Institui no Calendário do Município de Igarassu o "Dia do Combate à Intolerância Religiosa".

Art. 1º Fica instituído no Calendário do Município de Igarassu o "Dia do Combate à Intolerância Religiosa", a ser comemorado no dia 21 de janeiro.

Parágrafo único. Na data citada no *caput* deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a executar atividades ecumênicas que contribuam para o avanço da tolerância religiosa em Igarassu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 26 de maio de 2022.


Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
Vereadora

